

PORTARIA Nº 023/2023

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a disposição de servidor público municipal que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ELESSANDRA GARCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 590/2020 de 30 de Junho de 2020.

Art. 2º - Os pagamentos e encargos da servidora cedida ficara a cargo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

